LEI Nº 4.967/2025 DE 02/04/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Campos Novos a Doar o Serviço que Especifica, Mediante Termo de Doação, ao Estado de Santa Catarina, Através do Corpo de Bombeiros Militar.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Campos Novos autorizado a doar, mediante termo de doação, ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o serviço de transformação de caminhão em viatura de Bombeiro AT- Auto Tanque, através de recursos da conta convênio, conforme nota fiscal e solicitação de fornecimento anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 02 de abril de 2025

Dirceu José Kaiper

Prefeito Municipal